

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcia Cavalcanti, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	MATRÍCULA	034.087
BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA <i>YL</i>	DATA 03/02/2011
		FOLHA 1

registro de imóveis
6ª Zona
Fortaleza - Ceará

IMÓVEL - Uma casa residencial de nr. 052, da quadra 12 (doze), lote 29 (vinte e nove), situada nesta Capital, na **Alameda Verde 08**, no distrito de Mondubim, integrante do **Empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO CÓRREGO**, com as seguintes confrontações: **NA FRENTE**, com a dita Alameda Verde 08; **LADO DIREITO**, com a casa nr. 058, da Alameda Verde 08, de propriedade Construtora Mota Machado S/A; **LADO ESQUERDO**, com a casa nr. 046, da Alameda Verde 08, de propriedade da Construtora Mota Machado S/A; e, **FUNDOS**, com a casa nr. 053, da Rua 009, de propriedade da Construtora Mota Machado S/A.

PROPRIETÁRIOS - **JOÃO BATISTA FILHO** e sua mulher **MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA**, brasileiros, ele op. de empilha deira, ela do lar, casados em 09 de Janeiro de 1982, CPF-MF nr. 168.817.293-91 e 846.468.293-04, respectivamente, residentes e domicilia dos nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 62.170, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 06 de Junho de 1994.

=====

AV.01/034.087 - Pelo requerimento datado de 28 de Janeiro de 2011, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de Certidão atualizada da Matrícula nr. 51.178, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, que ficam arquivados neste Ofício, prenota do em data 21/01/2011, sob o nr. 79.023, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se en cravado em terreno de forma regular, medindo 6,75m (seis metros e setenta e cinco centímetros) de frente, por 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) de fundos, com área total do terreno 151,87m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e sete centímetros), com área construída de 21,42m² (vinte e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros). Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2011. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

R.02/034.087 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de Setembro de 2010, do 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 307, às fls. 093, prenotada em data de 21/01/2011, sob o nr. 79.023, os proprietários **JOÃO BATISTA FILHO**, comerciante, RG nr. 92002147701 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, com **MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA**, comerciante, RG nr. 144624-80 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 013, nr. 400, Parque Santana, Mondubim, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA**, brasileira, funcionária pública estadual, CPF-MF nr. 155.292.313-49, RG nr. 1237139 SSP-CE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ LARIR VIANA**, brasileiro, funcionário público estadual, CPF-MF nr. 164.815.183-34, RG nr. 671687 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Verde 08, nr. 052, Sítio Córrego, Mondubim, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2011. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

AV.03/034.087 - Pelo requerimento datado de 28 de Dezembro de 2011, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças SEFIN, nr. 2011/395210, datada de 29 de Dezembro de 2011, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 28 de Dezembro de 2011, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 29/12/2011, sob o nr. 86.826, procede-se a esta averbação **para constar que** no imóvel objeto da presente matrícula houve um acréscimo de área de 105,48m² (cento e cinco metros quadra

dos e quarenta e oito centímetros), passando de 21,42m² (vinte e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros), para 126,90m² (cento e vinte e seis metros quadrados e noventa centímetros). Fortaleza, 29 de Dezembro de 2011. Eu, *Francisco de Sales Oliveira* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.04/034.087 - Pelo instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cedula de credito imobiliario e outras avenças, datado de 26 de Janeiro de 2012, devidamente assinado pelas partes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 08/02/2012, sob o nr. 87.648, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei nr. 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na cidade de São Paulo na Avenida Paulista, nr. 1.374, 16º andar, CNPJ-MF nr. 62.237.367/0001-80, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores **ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA**, militar, RG nr. 2007 808549-1 SSPDS-CE, e seu marido **JOSÉ LARIR VIANA**, militar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Engenheiro João Tomé, nr. 607, Monate Castelo, pelo valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecientos reais), a ser pago pelos devedores no prazo de 120 meses, sendo o valor inicial da prestação mensal de R\$ 1.041,54 (um mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira prestação em 26/02/2012, à taxa de juros nominal de 13,0859% ao ano, e taxa efetiva de 13,9000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel valor de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2012. Eu, *Francisco de Sales Oliveira* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.05/034.087 - Procedese a esta averbação para constar que relativamente ao credito referido no R. 04 da presente matrícula, foi emitida pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Americas, nr. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ-MF nr. 36.113.876/0001-91 e aceita pelos devedores Jose Larir Viana e sua mulhe Antonia Robenia de Freitas Viana, já qualificados, uma cedula de credito imobiliario de nr. 0109, serie 2012, nos termos do paragrafo 4º do art. 18, inciso VII do art. 19 da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 62.607,97 (sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos), emitida em 26 de Janeiro de 2012. Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2012. Eu, *Francisco de Sales Oliveira* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.06/034.087 - Procedese a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que em relação ao R. 04 da presente matrícula o valor correto do financiamento é: **R\$ 62.602,97** (sessenta e dois mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos). Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2012. Eu, *Francisco de Sales Oliveira* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.07/034.087 - Procedese a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que em relação a Av. 05 da presente matrícula, onde se lê: R\$ 62 607,97 (sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos), leia-se: **R\$ 62.602,97** (sessenta e dois mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos). Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2012. Eu, *Francisco de Sales Oliveira* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.



AV.8/34.087 - Pelas certidões dos registros nrs. 00528740 e 00528737, datados de 30 de novembro de 2017, ambas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhadas de requerimento datado de 21 de julho de 2017, expedido pela credora fiduciária Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 18/12/2017, sob o nr. 142.510, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA e seu marido JOSÉ LARIR VIANA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/34.087 - Pelo Requerimento, datado de 24 de janeiro de 2018, da credora Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, acompanhado de jornal, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 20/03/2018, sob o nr. 145.301, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de os devedores José Larir Viana e sua mulher Antonia Robenia de Freitas Viana, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foi promovida a notificação por edital** em datas de 26/02/2018 e 27/02/2018, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 11 de abril de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/34.087 - Pelo requerimento datado de 28 de março de 2018, com firma reconhecida, acompanhado das cópias autenticadas da Ata da Assembleia Extraordinária, datada de 28 de junho de 2017, e Laudo de Avaliação, que ficam arquivados neste Ofício, prenotados em data de 11/06/2018, sob o nr. 147.139, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, **foi incorporada ao BANCO PAN S.A.**, CNPJ-MF nr. 59.285.411/0001-13. Fortaleza, 23 de julho de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.11/34.087 - Pelo requerimento datado de 28 de março de 2018, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 11/06/2018, sob o nr. 147.139, o requerente BANCO PAN S/A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários JOSÉ LARIR VIANA e sua mulher ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO PAN S/A**, nos termos do do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 23 de julho de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/34.087 - Certifico que foi apresentada juntamente com o requerimento referido no R.11 da presente matrícula a Consulta da DTI nr. 4026/2018, inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 491865-7, no valor de R\$ 3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), em nome de **BANCO PANAMERICANO S/A**. Fortaleza, 23 de julho

34.087

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº 03

VERSO

de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6ª Zona de Registro de Imóveis

Pedido Nº: 147139
Emol.:R\$ 18,27 Fermoju.:R\$ 0,90
Selo: R\$ 6,85 ISS: R\$ 0,91
FAADEP:R\$ 0,91 FRMP:R\$ 0,91
Total: 28,75 Ab 067 813e 814
Selo(s): AJ 846 436 / Ab 223.320

Certidão válida por 30 (trinta) dias, exceto para os fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano cuja validade é de 90 (noventa) dias (provimento.nº01/2003 - CGJ/CE)

6ª Zona de Registro de Imóveis CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da Matrícula: 34087
Cujo original acha-se arquivado nesta serventia
Fortaleza Ceará, 26/07/2018 09:51:08

[assinatura]

Titular ou Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

